



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/09/2023

Jornal AMP

Página 326

Edição 2861

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5484/2023

Data 04/09/2023

Súmula. Suspende o Processo de Pregão Eletrônico nº 39/2023, do município de Três Barras do Paraná e demais atos decorrentes no estado em que este se encontra, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Despacho nº 1241/23, do Gabinete do Conselheiro Ives Zschoerper Linhares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Suspenso o Processo do Pregão Eletrônico nº 39/2023, do município de Três Barras do Paraná e demais atos decorrentes no estado em que este se encontra, até o julgamento final do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ciência aos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal